

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 04 de março de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8187/2026.
De 04 de março de 2026.

SÚMULA: "Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.282/2026:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.950.069-57, matrícula n. 363.274 a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.04 18:15:35 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8189/2026
DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.056.637,80(quatro milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.056.637,80(quatro milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - S M DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.57.2268.33717000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit R\$262.367,61

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01837.01005.03.99.01.01.1.701.0000 CV 436/2025 - SECID - Aquisição Veículo Fonte 1.837 R\$100.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos (CONRESOL)

18.541.57.2268.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511 - Superavit R\$3.223.630,19

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SM DE OBRAS

Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

15.452.42.2034.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01835.01005.03.99.01.01.1.701.0000 CV 482/2025 - Aquisição de Maquinas e Veículo Fonte 1.841 R\$470.640,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit R\$262.367,61

00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511 - Superavit R\$3.223.630,19



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01835.01005.03.99.01.01.1.701.0000 CV 482/2025 - Aquisição de Maquinas e Veículo Fonte 1.841 R\$470.640,00

01837.01005.03.99.01.01.1.701.0000 CV 436/2025 - SECID - Aquisição Veículo Fonte 1.837 R\$100.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Março de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.04 16:31:57 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8188/2026.
De 04 de março de 2026.

Súmula: "Destitui servidora pública municipal de função de Vice - Direção e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Vice - Direção, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.925/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Taciane Aparecida Joay	274.201 87.601	Professora 20 horas	E.M 26 de Janeiro	Vice-Direção	02/02/2026

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Michelle Cristine Pinheiro de Oliveira	351.495 349.859	Professora 20 horas	E.M 26 de Janeiro	Vice-Direção	01/03/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.04 16:30:27 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 04 de março de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8190/2026
DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$920.000,00(novecentos e vinte mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 920.000,00(novecentos e vinte mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção da Frota da FM de Saúde

10.301.41.2263.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$180.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$225.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica

10.301.41.2058.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$100.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE

10.301.41.2058.33909100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$15.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

10.301.41.2054.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$100.000,00
10.301.41.2054.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$80.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

10.301.41.2054.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$200.000,00

10.301.41.2054.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$25.000,00

10.301.41.2054.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$30.000,00

10.301.41.2054.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$15.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa

10.301.41.2051.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$70.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Construção e Ampliação de Unidades Escolares

12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$400.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.04 16:33:26 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 04 de março de 2026

Página 3



PORTARIA nº 13/2026.
De 11 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 52020/2025”, conforme especifica”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

Considerando o processo administrativo nº 52020/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de materiais permanentes, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato	Stella Maris Baron Beggi Ribeiro	322.301
Fiscal substituto	Alexsandra Aparecida Bispo	351.021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Fonte: Stella Maris Baron Beggi Ribeiro, matrícula nº 322.301
Alexsandra Aparecida Bispo, matrícula nº 351.021

B Assinado digitalmente por STELLA MARIS BARON BEGGI RIBEIRO, ALEXSANDRA APARECIDA BISPO, MONIQUE COSTA BUDK. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LOX-Z36-PQQ-G7Q.



Portaria Nº 003/2026 – CAEP
De 25 de fevereiro de 2026

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025, bem como a **DIRETORA DE ÁREA** nomeada por meio do Decreto de nº 7663/2025 e a **PRESIDENTE** da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP**, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área
Decreto nº 7663/2025

Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 060/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 003/2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
360090	Edylson Maicon de Oliveira	Documentador Escolar	Aprovado

B Assinado digitalmente por Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 510-DXX-QGG-1QR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022 - ID 3666

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: Banco Cooperativo SICOOB S.A;
CNPJ: 02.038.232/0001-64;
OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93”;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022;
PROTOCOLO: 10038/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original compreendendo o período de 04/03/2026 a 03/03/2027;
VALOR TOTAL: O valor total para o período correspondente é de R\$ 689.700,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos reais).
- O valor do contrato reajustado para o período corrigido pelo INPC (Índice Nacional Preços ao Consumidor) cujo percentual divulgado até o presente momento é referente ao mês de dezembro/2025 que apresentou o valor de INPC acumulado até dezembro de 2025 corresponde a 3,8979% (três inteiros e oitocentos e noventa e sete milésimos pontos percentuais) segundo IBGE, conforme tabela abaixo:

Canal de Cobrança	Und.	Quant. Estimada	Valor	
			Unit.	Total
Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet, Agentes Lotéricos	UN	100.000	3,27	327.000,00
Correspondentes Bancários e Banco Postal	UN	45.000	3,58	161.100,00
Atendimento no Caixa Presencial, outros Bancos	UN	45.000	4,48	201.600,00
Valor Global				689.700,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

B Assinado digitalmente por Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 510-DXX-QGG-1QR.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 04 de março de 2026

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 - ID 4156

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 10.576,19 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao edital";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 012/2023;
PROTOCOLO: 84900/2025;
VALOR: Fica acrescido ao contrato retro o montante no valor de **R\$ 32.942,66 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, referente a reequilíbrio econômico-financeiro;
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018- ID 2910

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;
CNPJ: 23.738.343/0001-53;
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Jequitibá, nº 422 a 598, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, matrícula nº 52.884. Salas 10, 12, 13 a 20 e 26 a 33, totalizando 506,32 m² de área privativa, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2018;
PROTOCOLO: n.º 885/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência compreendendo o período de 05/03/2026 a 04/03/2027;
VALOR TOTAL: Para o período de 12 (doze) meses o contrato passa a vigorar com o montante de R\$ 162.482,88 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026;

- Fica reajustado valor do contrato retro conforme variação acumulada do período de **março/2025 a fevereiro/2026**, referente a cláusula contratual de reajuste pelo **INPC** cujo índice apurado pelo IBGE/FGV disponível é o de janeiro/2026 correspondendo a 4,3031% (quatro virgula três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024 - ID 4138

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2023;
PROTOCOLO: 6360/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 12/03/2026 a 11/05/2026;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 24/02/2026 a 25/04/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 085/2026- ID 4677.

Onde se Lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2026- ID 4593.

Leia-se:

EXTRATO CONTRATO Nº 085/2026- ID 4677.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 04 de março de 2026

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 6/2026, cujo objeto é a "Contratação de empresa para confecção e instalação de placas educativas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: PINX MARKETING E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.125.770/0001-18, para o item 1 com o valor total de R\$ 19.700,00 – (dezenove mil e setecentos reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Março de 2026.
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.04 10:35:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 97/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais pedagógicos, jogos e brinquedos educativos direcionados em caráter prioritário ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) e, de forma complementar, aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: PRIDE COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.829.387/0001-10, para os itens: 01, 03, 08, 10, 13, 16, 19, 22, 23, 28, 29, 38, 43, 48, 55, 57, 60 e 62 com o valor total de R\$ 7.714,55 (sete mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); GIRA MUNDO BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.151.586/0001-80, para os itens: 02, 04, 15, 17, 20, 27, 32, 33, 40, 50, 53, 61 e 64 com o valor total de R\$ 27.459,52 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); M. K. SCHITICOSKI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.221/0001-14, para os itens: 06, 07, 12, 24, 31, 41, 45, 46, 58, 59 e 63 com o valor total de R\$ 17.702,94 (dezessete mil e setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos); BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.199.551/0001-83, para os itens: 25, 26, 30, 36, 37, 39, 47 e 49 com o valor total de R\$ 18.187,27 (dezoito mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos); JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.390.381/0001-80, para os itens: 18, 34 e 44 com o valor total de R\$ 2.745,00 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais); 100%, EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.642/0001-08, para os itens: 11, 42 e 52 com o valor total de R\$ 5.009,50 (cinco mil e nove reais e cinquenta centavos); N BORRACHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.375.154/0001-36, para o item 56 com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); O item 05 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de março de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.03 16:58:25 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2026, cujo objeto é a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigorífico, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Mulher", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa:

SOBRAL E SOBRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DE CARNE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.742.772/0001-95, para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 com o valor total de R\$ 213.501,66 - (duzentos e treze mil, quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Março de 2026.
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.03 16:25:15 -03'00'



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA SANTANA 65101219991.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza na modalidade de diária, 3X por semana.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VIGÊNCIA: 12 meses – INÍCIO 06/05/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 04 de março de 2026

Página 6



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO nº 584/2026

Processo nº 029/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, à servidora **ADRIANA APARECIDA STRUJAK**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **ADRIANA APARECIDA STRUJAK**, matrícula nº 3501, ocupante do cargo de **PROFESSORA - 20 HORAS**, e;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 029/2026, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE retificar o ato de igual numeração que concedeu, com fundamento na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inciso II, e art. 23, inciso IV, alínea "c", c/c o art. 40, § 1º, inciso III, e § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019), bem como no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério – Regra Transitória 2 (art. 6º da EC nº 41/2003), com provento inicial no valor de R\$ 6.545,36 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **para que passe a constar que os efeitos financeiros e jurídicos do referido ato produzem-se a partir de 10 de fevereiro de 2026**.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br | www.fazprev.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 012/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 027/2024-CEAS/PR – Incentivo Vidas Aquecidas, com repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao período de 20 de junho de 2024 até 30 de junho de 2025

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gouver ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 04/03/2026 13:30:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 013/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 050/2023-FEAS/PR – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, com repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gouver ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 04/03/2026 13:30:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 034/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO as demandas oriundas da XII Conferência Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a apresentação e deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 035/2025

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029 foi aprovado por este conselho;

CONSIDERANDO a apresentação e deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025